



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3958/11  
PLL Nº 221/11

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 053/12 – CCJ

### Declara de utilidade pública a PS Empre- sa Júnior.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Professor Garcia.

O presente Projeto já foi analisado o âmbito da legalidade pela Procuradoria da Casa, que não encontrou óbice à tramitação da matéria.

Quanto ao mérito, que cabe a este Relator examinar, temos entendimento de que se trata de matéria relevante.

Sendo assim, pelos motivos expostos, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de março de 2012.

**Vereador Mauro Pinheiro,  
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 27-03-12

Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente

Vereador Sebastião Melo  
EM LICENÇA

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal

LS

José Pinheiro